CHAMADA PÚBLICA 27/2018 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO

# ANEXO I - DIRETRIZES PARA FUNCIONAMENTO

1. OBJETIVO

1.1 Incentivar a participação de alunos de graduação e pós-graduação no desenvolvimento de projetos de empreendedorismo, oriundos de trabalhos acadêmicos, de modo a promover a liderança e o espírito empreendedor, por meio de metodologias inovadoras que promovam a pro-atividade.

1.2 O Programa visa ao desenvolvimento de um ambiente acadêmico voltado à criatividade, pesquisa, inovação, autonomia, senso crítico, dedicação e cooperação, contribuindo para a construção de uma cultura de Inovação e Empreendedorismo.

2. PARTICIPANTES DO PROGRAMA

**2.1 O programa envolve três parceiros institucionais:**

1. A Instituição Participante: instituição de ensino superior ou instituto de pesquisa, de natureza pública, sediada e com CNPJ do Paraná ou; Organização Social (Pessoa Jurídica de Direito Privado - OS), sem fins lucrativos com, no mínimo, três anos de atuação, comprovada por meio do CNPJ com situação ativa, experiência prévia efetiva no objeto da parceria ou de natureza semelhante, capacidade técnica/operacional, instalações e condições materiais para o desenvolvimento da pesquisa, responsável pela execução do Programa;
2. A Fundação Araucária, que financia o Programa por meio de:
* auxílio no valor de R$ 6.000,00 por instituição, destinados a apoiar a organização das atividades institucionais;
* auxílio no valor de R$ 5.000,00 por projeto, destinados à execução dos projetos selecionados.
* premiação para as 3 melhores equipes dentre todas as instituições participantes.
1. O CNPq, que financia o Programa por meio de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial
(ITI-A), por até quatro meses, para os alunos de graduação, conforme critérios estabelecidos em seus normativos para a modalidade.

**2.2 Além disso, o programa envolve os seguintes participantes:**

1. O coordenador institucional Programa de Iniciação ao Empreendedorismo;
2. Os docentes/pesquisadores mentores;
3. Os estudantes participantes, regularmente matriculados nos cursos de graduação, de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e/ou de *stricto sensu* (mestrado e doutorado). As Bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI-A) restringem-se aos alunos de graduação.

3. METODOLOGIA

A Fundação Araucária promoverá a realização de um *workshop* com as instituições interessadas em participar desta Chamada Pública para detalhar a caracterização do Programa de Iniciação ao Empreendedorismo, com data e local a ser definido e divulgado no *site* da Fundação Araucária (<http://www.fappr.pr.gov.br/>).

4. FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO NA INSTITUIÇÃO

**4.1 Apresentação da Proposta Institucional**

Recomenda-se que a coordenação e acompanhamento do Programa na Instituição participante sejam feitos por meio de seus Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), Agência de Inovação da instituição ou Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação ou órgão equivalente.

A proposta submetida a esta chamada pública deverá seguir o ANEXO II - ROTEIRO DESCRITIVO DA PROPOSTA, apresentando um plano para o desenvolvimento do Programa em um ciclo de seis meses, devendo incluir oficinas, mentorias, *networking* e *Demo Day*.

**4.2 As seguintes etapas de execução do Programa deverão ser previstas pela Instituição proponente:**

1. Etapa 1 - Mercado de ideias (período estimado: 1 a 2 dias):
* Evento para construção dos projetos dos alunos participantes;
* Formação das equipes (4 integrantes com alunos de graduação/pós-graduação);
* Apresentação de Pré-Projeto;
* Seleção de até 20 equipes para participar da fase de imersão.
1. Etapa 2 – Imersão (período estimado: 4 semanas):
* Período de imersão para treinamento, formação e seleção das equipes;
* Capacitação dos mentores.
1. Etapa 3 – Execução (período estimado: 4 meses):
* Seleção de até 5 equipes, cada uma com um mentor responsável;
* Duração de 4 meses;
* Micro investimento para execução dos projetos de até R$ 5.000,00, por equipe;
* Bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI-A), por até quatro meses, para os alunos de graduação, membros das equipes selecionadas nessa fase.
1. Etapa 4 - Demo Day (período estimado: 1 dia):
* Pitch para exposição dos projetos finalistas;
* Avaliação final.

5. PROCESSO SELETIVO INTERNO

5.1 Com a aprovação nesta Chamada Pública, a Instituição Participante compromete-se a realizar o processo seletivo interno, por meio de edital, contendo as seguintes informações:

1. Caracterização do apoio da Fundação Araucária e do CNPq;
2. Objetivo do Programa;
3. Número de bolsas aprovadas na presente Chamada, identificando as áreas do conhecimento e as linhas temáticas correspondentes;
4. Prazos de inscrição, seleção e divulgação dos resultados;
5. Requisitos e documentação exigidos para a inscrição;
6. Metodologia empregada, com as respectivas etapas;
7. Composição da Comissão Institucional de Acompanhamento do Programa de Iniciação ao Empreendedorismo na instituição/instituto (nome e qualificação dos seus integrantes);
8. Procedimentos de acompanhamento e avaliação do Programa.

**5.2 Requisitos para o docente/pesquisador mentor:**

1. Ter vínculo formal com instituição de ensino superior ou instituto de pesquisa;
2. Possuir no mínimo o título de mestre e experiência em atividades de pesquisa científica, em desenvolvimento tecnológico ou em empreendedorismo.
3. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e no LinkedIn;
4. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
5. Orientar as equipes, incluindo a elaboração do plano de atividades, relatórios e apresentação no Evento Anual de Inovação ou Empreendedorismo da sua Universidade, ou evento similar; Cada docente/pesquisador mentor oferecerá mentoria a todas as equipes na primeira fase, sendo que cada um ficará responsável por uma equipe na segunda fase, embora possa continuar atuando em todas as equipes;
6. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
7. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do CNPq como financiadores do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

**5.3 Requisitos para o estudante participante:**

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós graduação de instituição de ensino superior ou instituto de pesquisa, de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos, de utilidade pública estadual e com sede e CNPJ do Estado do Paraná; alunos de graduação não poderão estar participando, concomitantemente, de outros programas de iniciação (PIBIC, PIBITI ou outros), na condição de bolsista;
2. Preferencialmente ter participado de outros Programas de Iniciação, tais como PIBIC, PIBITI;
3. Não ter vínculo empregatício e não acumular bolsas de estudo;
4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e no LinkedIn;
5. Desenvolver em conjunto com seu mentor, plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
6. Para os bolsistas, apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel em evento institucional;
7. Elaborar relatórios para apreciação do mentor;
8. Incluir o nome do mentor nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

**5.4 Preparação Interna para Apresentação de Propostas:**

1. A ação metodológica do Programa recomenda a realização de *workshops* e oficinas internos visando alinhar a apresentação de propostas.
2. Até a data da submissão de propostas internas, é pertinente a realização de atividades de aproximação entre os alunos em atividades de criatividade e geração de ideias com o uso de *design thinking*, por exemplo, gerando um mercado de ideias. Assim, as propostas a serem submetidas internamente terão a necessária consistência para o possível recebimento de recursos que tornem a ideia aplicável.

CHAMADA PÚBLICA 27/2018 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO

# ANEXO II - ROTEIRO DESCRITIVO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

1. DADOSDEIDENTIFICAÇÃO

|  |
| --- |
| **Título**: |
| **Proponente/Coordenador**: |
| **Instituição/Campus**: |
| **Área do Conhecimento**: |

2. PROPOSTA de PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO

|  |
| --- |
| **2.1 Título**: |
| **2.2 Justificativa**: |
| **2.3 Objetivos**: |
| **2.4 Identificação e caracterização do problema**: |
| **2.5 Metodologia**: |
| **2.6 Resultados esperados** (listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental científico, tecnológico e/ou sociocultural para o Estado ou região): |
| **2.7 Viabilidade técnica da proposta** (considerando a infraestrutura existente e o Plano de Trabalho previsto): |

3. PLANO DE TRABALHO

Descrever a(s) meta(s), elementos que compõem o projeto, contemplando a descrição, unidade de medida e quantidade ,além das etapas, ações em que se pode dividir a execução de uma meta, do período de realização e valor previsto para a mesma .Não existe limitação para a quantidade de metas e etapas. Deverão ser observadas as diretrizes de funcionamento do Programa de Iniciação ao Empreen-dedorismo (Anexo I).

|  |  |
| --- | --- |
| META | Descrição da Meta: |
| Unidade de medida: | Quantidade: |
| ETAPA nº |
| Descrição da Etapa: |
| Período de realização: | Valor Previsto: |
| ETAPA nº |
| Descrição da Etapa: |
| Período de realização: | Valor Previsto: |

4. SOBRE A EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO NA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS RELACIO-NADOS AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO

Descrever os(s) programa(s) e/ou evento(s) promovidos pela Instituição, relacionados ao desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação e/ou à divulgação científica e tecnológica. Especificar casos em que ocorra premiação.

 5. TERMO DE COMPROMISSO

|  |  |
| --- | --- |
| *Declaro expressamente conhecer concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxilio pela FUNDAÇÃOARAUCÁRIA.* | *Declaro que a presente proposta está de acordo como os objetivos científicos e tecnológicos da Instituição.* |
| *Nome e assinatura do Proponente* | *Nome, assinatura e carimbo do responsávelpela instituição ou representante* |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de20....

CHAMADA PÚBLICA 27/2018 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO

# ANEXO III - QUADRO SINÓTICO DE BOLSAS SOLICITADAS

|  |  |
| --- | --- |
| Instituição/Sigla: |  |
| Título da proposta: |  |
| Coordenador Institucional: |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Mentor | CPF do Mentor | Link do Currículo Lattes do Orientador | Título do projeto de vínculo do bolsista | Grande Área do conhecimento | Área | Subárea | Título do projeto do bolsista | Nome do Bolsista | CPF do Bolsista | Link do Currículo Lattes do Bolsista |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *Coordenador da proposta (Nome, assinatura e carimbo)* |  | *Responsável pela instituição ou equivalente(Nome, assinatura e carimbo)* |

CHAMADA PÚBLICA 27/2018 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO

# ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO DO/A BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| 1.1 Curso/Programa |  |
| 1.2 Nível  | Graduação ( ) Pós-Graduação ( ) |
| 1.3 Nome do Bolsista |  |
| 1.4 Email e Telefones do Bolsista |  |

2. PLANO DE TRABALHO

|  |  |
| --- | --- |
| Atividades | Período |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| (incluir mais linhas caso necessário) |  |

3. ASSINATURAS

|  |
| --- |
| *Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho, Termo de Confidencialidade e Uso da Informática foram estabelecidos de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.* |
| Local e data: |
|  |  |
| *Orientador* | *Bolsista* |

CHAMADA PÚBLICA 27/2018 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO

# ANEXO V - DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

|  |
| --- |
| *Declaramos para os devidos fins que os estudantes\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,**selecionados por esta instituição para participaram como bolsista do PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO, não acumularão bolsa de qualquer outra natureza ou manterão vínculo empregatício enquanto permanecerem bolsista desta Chamada Pública.* |

Local e data:

|  |  |
| --- | --- |
| *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Coordenador da proposta**Nome, assinatura e carimbo* | *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Responsável pela instituição ou equivalente**Nome, assinatura e carimbo* |

CHAMADA PÚBLICA 27/2018 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO

# ANEXO VI - ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Normatização específica para as solicitações de apoio financeiro para eventos.

Deverão observar em seus orçamentos os itens abaixo:

TABELA DE ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

|  |  |
| --- | --- |
| *ITENS FINANCIÁVEIS* | *ITENS NÃO FINANCIÁVEIS* |
| **Material de Consumo** | **Material de Consumo** |
| Papel (diversos tipos) | Combustível |
| Cartuchos e tonners para impressora | Ornamentação e Floricultura  |
| CD para impressão de anais | Coffee break, coquetéis, café, água, biscoitos, refrigerantes, achocolatados, copos descartáveis |
|  | Brindes (camiseta, bonés, canetas e outros) |
|  | Mini Cds, disquetes, filmes para máquina fotográfica |
| **Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)** | **Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica/Física)** |
| Confecção de pastas e crachás | Divulgação em Rádio, TV, Jornal e outros |
| Confecção de cartazes, banners e faixas de divulgação | Serviços de Recepcionistas, secretárias e estagiários |
| Confecção de folders e/ou certificados  | Pedágios |
| Publicação de anais (revista e CD) e/ou resumos | Revelação de filmes, Fotocópias |
| Aluguel de equipamentos de multimídia, som e imagem | Shows e manifestações artísticas |
| Serviços de tradução | Locação de auditório |
| Locação de veículos como micro-ônibus, vans ou ônibus.  | Consultorias, salários, honorários e pgto. de pró-labore |
| **Diárias e Ressarcimentos Nacionais** | **Diárias e Ressarcimentos Nacionais** |
| Hospedagem somente para palestrantes | Frigobar, bebidas alcoólicas, guloseimas,  |
| Alimentação somente para palestrantes | Lavanderia, telefone e outros |
| **Passagens Nacionais e Internacionais** | **Passagens Nacionais e Internacionais** |
| Passagens aéreas e terrestres para palestrantes | Taxi |

*Observações: No caso de utilização de passagens aéreas, deverão ser encaminhados à Fundação Araucária os bilhetes das passagens; no caso de passagens terrestres, deverão ser apresentados somente os bilhetes utilizados. A comprovação de despesas com alimentação e hospedagem deverão vir acompanhadas de relação de nomes das pessoas beneficiadas e seus RGs.*

TABELA DE LIMITES MÁXIMOS FIXADOS PARA PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *Composição* | *Percentual* | *Valores Limites Diários (R$)* |
| *Capital de Estado* | *Demais Municípios* |
| Alimentação | 30% | 69,00 | 54,00 |
| Hospedagem | 70% | 161,00 | 126,00 |
| Total | 100% | 230,00 | 180,00 |

*\*Itens não previstos serão analisados pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária.*